



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/995

PORTARIA Nº 9/CFAOC, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Colocar em embarcações em Tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego as embarcações abaixo relacionadas, em virtude de ter sanado os Certificados Estatutários vencidos:

NOME DA EMBARCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CALEBE	001-145984-1;
A NUNES II	001-143562-3;
NATALIA GUEDES III	001-144244-1; e
CAPITÃO VIVALDO VI	001-018773-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JÚNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

TM

DPC

Com9ºDN

Listas 003 e 8831

Internas (4)